



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 493/2025**

RECEBIMOS  
AO GABINETE DA  
DATA DE RECEBIMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 2063/2025  
Em, 29/10/2025  
ASPR  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da obra de calçamento e drenagem pluvial da Rua das Margaridas, localizada no Bairro Sayonara, no Distrito de Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga e legítima dos moradores da Rua das Margaridas, que convivem diariamente com problemas de poeira, lama, buracos e alagamentos decorrentes da falta de calçamento e de sistema de drenagem pluvial adequado.

Nos períodos de chuva, a via pública se torna de difícil acesso, causando transtornos à mobilidade dos pedestres e veículos, além de comprometer o escoamento da água, o que provoca erosões e acúmulo de lama. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira gera desconforto e riscos à saúde, especialmente para crianças e idosos.


A execução da obra de pavimentação e drenagem proporcionará melhores condições de tráfego, valorização do bairro, melhoria na qualidade de vida dos moradores e maior segurança sanitária e ambiental para toda a comunidade.

Dessa forma, solicita-se o empenho do Poder Executivo para que esta justa reivindicação seja priorizada e incluída no cronograma de obras e melhorias urbanas do Município, especialmente considerando o crescimento populacional e a necessidade de infraestrutura adequada no Bairro Sayonara.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

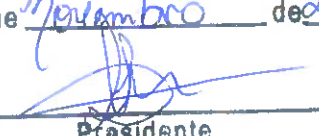
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

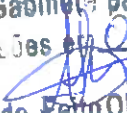
**CONSTOU NO EXPEDIENTE**  
DA 10ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 06/11/2025  
  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por 2 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 06/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Peto OFIGPICM/Nº 56/2025  
↓

CONSTITUCIONAL  
EXPEDIENTE